



# Regulamento

Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro  
6<sup>a</sup> edição | 2019

## Apresentação

Com o objetivo de contribuir para a melhoria do ensino e aprendizagem da leitura e escrita nas escolas públicas de todo país, por meio de ações de mobilização para a formação de professores de língua portuguesa, o Itaú Social criou em 2002, sob a coordenação técnica do CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária, o Programa Escrevendo o Futuro, voltado para ações de formação presencial e a distância, disponibilização de materiais com orientações pedagógicas e promoção da reflexão sobre práticas educativas.

Em 2008, o programa foi ampliado a partir de uma parceria com o Ministério da Educação para a criação da Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro (**Olimpíada**), um concurso de produção de textos entre alunos do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

Na 6<sup>a</sup> edição, em 2019, a Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro reforça a valorização da interação de crianças e jovens com seu território, e retoma o tema “O lugar onde vivo”. Assim, para participar do concurso, o estudante deve resgatar histórias, estreitar vínculos com a comunidade e aprofundar o conhecimento sobre a realidade, o que contribui para o desenvolvimento de sua cidadania.

## Quem pode participar

Professores que estejam lecionando, em 2019, para alunos de escolas da rede pública matriculados nos seguintes anos escolares: 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental (inclusive classes de aceleração que atendem alunos com defasagem entre idade e série), e 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.

Se, durante o período de realização da 6ª edição da Olimpíada, o professor inscrito deixar de dar aula aos alunos dos anos listados acima, por qualquer motivo (licença médica, aposentadoria, afastamento ou qualquer outra razão), sua inscrição será automaticamente cancelada. Caso o texto produzido por um de seus ex-alunos seja selecionado para a etapa semifinal, esse professor poderá ser substituído por outro da mesma escola.

### **ATENÇÃO!**

Não podem participar professores que lecionem exclusivamente em instituições de ensino particulares, em instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas, bem como professores que lecionem exclusivamente na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

## Como participar

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas pelos professores exclusivamente pelo Portal Escrevendo o Futuro <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)>, do dia 20/02/2019 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 30/04/2019.

Para se inscrever, o professor deverá obter autorização da direção da escola em que leciona para participar da Olimpíada.

Poderão se inscrever por uma mesma escola quantos professores desejarem e os professores que lecionam em mais de uma escola poderão especificar cada escola para garantir a participação de todos os seus alunos.

Os professores podem se inscrever em uma ou mais categorias, de acordo com os anos escolares em que lecionam.

### **IMPORTANTE**

Para que um professor possa participar desta 6ª edição da Olimpíada, é necessário que a respectiva Secretaria de Educação à qual sua escola está vinculada, seja ela municipal, estadual ou do Distrito Federal, faça a adesão aos termos desta edição da Olimpíada, por meio de seus secretários, preenchendo a ficha e aceitando o termo de adesão disponibilizado em <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)>, do dia 20/02/2019 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 30/04/2019.

Se a Secretaria de Educação não aderir ao concurso, a inscrição do professor a ela vinculada não será efetivada.

É possível consultar a adesão de uma Secretaria de Educação à Olimpíada via <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)> ou pelo telefone 0800-7719310.

## Oficinas em sala de aula

Os professores realizarão oficinas de leitura e escrita em sala de aula com todos os alunos das turmas participantes e, para isso, terão acesso, via <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)>, à coleção da Olimpíada, que consiste em cadernos virtuais de apoio ao trabalho do professor. A Coleção propõe uma metodologia de ensino para a produção de textos na perspectiva do trabalho com gêneros textuais, e aborda os conteúdos de língua portuguesa previstos nos currículos escolares, favorecendo o desenvolvimento de competências de leitura e de escrita.

As atividades da oficina poderão ser desenvolvidas interdisciplinarmente, no entanto, a coordenação do trabalho com a turma deverá ser assumida por um único professor inscrito.

## Categorias

Nos gêneros Poema, Memórias literárias, Crônica e Artigo de Opinião, o professor orientará seus alunos a escrever, em sala de aula, durante as oficinas, um texto, em língua portuguesa, original e de autoria exclusiva de cada aluno, sobre o tema “O lugar onde vivo”. No gênero Documentário, os alunos trabalharão **em trio**, sob orientação do professor, e deverão postar juntos o projeto (**composto pela sinopse, argumento e roteiro**) e o documentário, em vídeo. Os textos postados devem respeitar o limite de caracteres (com espaços) determinados para cada categoria e ano escolar, conforme explicitado no quadro abaixo:

Categorias	Anos escolares	Número de caracteres com espaços
Poema	5º ano do Ensino Fundamental	2.000
Memórias literárias	6º e 7º anos do Ensino Fundamental	4.200
Crônica	8º e 9º anos do Ensino Fundamental	4.200
Documentário*	1º e 2º anos do Ensino Médio	8.500
Artigo de opinião	3º ano do Ensino Médio	4.200

### NOVIDADE

\*Nesta edição, os alunos do 1º e 2º anos do Ensino Médio participarão da Olimpíada com o gênero Documentário. Os alunos trabalharão **em trio**, sob orientação do professor, e deverão postar juntos o projeto (**sinopse, argumento e roteiro**) e o documentário, em vídeo, de no máximo 5 minutos de duração, incluindo os créditos, no formato do arquivo mp4 até 150 mb (megabytes), na etapa escolar, em campo específico, no Portal Escrevendo o Futuro <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)>.

Os alunos deverão providenciar a documentação da cessão de direitos autorais e de personalidade dos participantes do documentário. Esta documentação será solicitada na Etapa Regional aos trios semifinalistas.

## **Relato de prática**

Os professores deverão registrar em um diário suas experiências com a realização das oficinas, como dificuldades encontradas, aprendizagens, descobertas, seus acertos e suas reflexões em um “Relato de Prática”, com fotos e textos de alunos que evidenciem a realização das oficinas com todos os estudantes da turma. Oportunamente, outros detalhes sobre este registro serão divulgados no Portal Escrevendo o Futuro.

Os professores de alunos semifinalistas poderão inscrever seus Relatos de Prática para seleção e premiação dos melhores relatos das oficinas. O documento deverá ter, no máximo, 7.000 caracteres com espaços e ser postado em <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)>, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do Encontro Regional (etapa 4 da Olimpíada).

A seleção do texto do aluno semifinalista não será afetada caso o professor não entregue o Relato de Prática.

## **Etapas de avaliação**

### **1 ETAPA ESCOLAR**

#### **Comissão Julgadora Escolar**

Após a realização das oficinas com os alunos, a direção de cada escola participante será responsável por criar e coordenar uma Comissão Julgadora Escolar responsável pela seleção dos textos.

No caso de haver mais de um diretor em uma mesma escola, eles deverão decidir quem será o responsável por todas as atividades relacionadas à Olimpíada naquela escola.

A Comissão será composta por 3 (três) a 5 (cinco) avaliadores, incluindo: professores de língua portuguesa não inscritos na Olimpíada; representantes dos pais de alunos; e representantes da comunidade que, preferencialmente, sejam reconhecidos pelo domínio da língua portuguesa (como repentistas, contadores de histórias, jornalistas, escritores, poetas, pessoa da área de audiovisual).

Ao final do processo, o diretor deverá registrar uma ata da Comissão em <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)> até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 19/08/2019.

Todas as orientações referentes à criação e ao funcionamento da Comissão encontram-se disponíveis no Portal Escrevendo o Futuro <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)>.

## **Textos/vídeos selecionados**

Cada escola deverá escolher apenas 1 (um) texto por categoria e/ou 1 (um) vídeo no caso do gênero Documentário, segundo os critérios de seleção indicados neste Regulamento.

Os textos selecionados pela Comissão Julgadora Escolar estão classificados para a Etapa Municipal e, para tanto, devem ser postados pelo respectivo aluno-autor, sob orientação do professor, em campo específico no site <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)> até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 19/08/2019.

Os originais dos textos preliminares produzidos pelos alunos devem ser arquivados pelo professor para documentação do processo e poderão ser solicitados pela Coordenação da Olimpíada durante a Etapa Regional.

### **IMPORTANTE**

Nenhum professor inscrito e/ou pessoa que tenha qualquer tipo de vínculo familiar, parental ou socioafetivo com os professores inscritos e/ou com os alunos-autores dos textos selecionados em cada etapa da Olimpíada poderá ser membro de qualquer Comissão Julgadora prevista neste concurso.

Qualquer Comissão Julgadora deverá desclassificar, a qualquer tempo, um texto quando houver a identificação de plágio comprovado e for de uma categoria referente a ano escolar não atendido pela escola participante que o enviou.

## **2 ETAPA MUNICIPAL**

### **Comissão Julgadora Municipal**

A Comissão Julgadora Municipal terá por objetivo avaliar e selecionar os textos e/ou vídeos recebidos das Comissões Julgadoras Escolares das redes de ensino municipal, estadual e federal localizadas naquele município.

Todos os textos e vídeos postados em <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)> pelas escolas participantes localizadas em cada município deverão ser avaliados pela Comissão Julgadora Municipal.

As Comissões deverão ser compostas por, no mínimo, 3 (três) integrantes e sempre em número ímpar, considerando: representantes das redes de ensino participantes; representantes da comunidade reconhecidos pelo domínio da língua portuguesa (como repentinistas, contadores de histórias, jornalistas, escritores, poetas, pessoa da área de audiovisual); e professores de língua portuguesa não inscritos na Olimpíada.

As secretarias de Educação receberão orientações para a criação e realização da Comissão Julgadora Municipal por meio de material disponível no Portal Escrevendo o Futuro e por folhetos de orientação, que serão enviados na ocasião da seleção dos textos/vídeos.

## Composição da Comissão Julgadora Municipal

### a) Quando as secretarias de Educação municipais e estaduais aderirem

A responsabilidade pela organização da Comissão Julgadora Municipal será da Secretaria de Educação Municipal e concorrerão os textos dos alunos dos professores inscritos que pertençam às escolas participantes das redes de ensino municipal, estadual e federal.

### b) Quando apenas a Secretaria de Educação Municipal aderir

A responsabilidade pela organização da Comissão Julgadora Municipal será da Secretaria de Educação Municipal e concorrerão apenas os textos dos alunos dos professores inscritos que pertençam às escolas participantes das redes de ensino municipal e federal.

### c) Quando apenas a Secretaria de Educação Estadual aderir

A responsabilidade pela organização da Comissão Julgadora Municipal será da Secretaria de Educação Estadual, por meio do órgão regional de ensino que abrange as escolas participantes da rede de ensino estadual e federal localizadas em municípios cujas secretarias municipais de educação não tenham aderido à Olimpíada.

## Textos selecionados

A Comissão Julgadora Municipal deverá avaliar os textos válidos, selecionar de 1 (um) a 15 (quinze) textos/vídeos em determinada categoria.

Assim, a Comissão deverá verificar o total de escolas em cada categoria e conferir o número de vagas a que o município tem direito, de acordo com o quadro abaixo.

Número de escolas que enviaram textos válidos por categoria	Número de vagas do município por categoria
Até 10 escolas	1
De 11 a 24 escolas	2
De 25 a 49 escolas	3
De 50 a 99 escolas	4
De 100 a 199 escolas	8
200 ou mais escolas	15

Esse procedimento deve ser repetido para cada uma das 5 (cinco) categorias. O número total de vagas do município para a próxima fase é igual ao somatório das vagas obtidas nas 5 (cinco) categorias.

Ao final do processo, será obrigatório o registro de uma ata da Comissão com a indicação dos textos e vídeos selecionados no município em <[www.escrevendoo-futuro.org.br](http://www.escrevendoo-futuro.org.br)> até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 09/09/2019.

### **3 ETAPA ESTADUAL**

#### **Comissão Julgadora Estadual**

As Comissões Julgadoras Estaduais serão organizadas e coordenadas pelas secretarias de Educação estaduais, sob a responsabilidade do representante da secretaria indicado na ficha de adesão, e serão acompanhadas presencialmente pela organização da Olimpíada em cada um dos 26 (vinte seis) Estados e no Distrito Federal, em parceria com especialistas de universidades públicas. Cada Comissão será presidida por um especialista em língua portuguesa de uma universidade pública e deve ser formada por, no mínimo, 3 (três) integrantes e sempre em número ímpar, contemplando: representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime); representantes do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed); representantes da comunidade reconhecidos pelo domínio da língua portuguesa (por exemplo, repórteres, contadores de histórias, jornalistas, escritores, poetas); pessoa da área de audiovisual); e professores de língua portuguesa não inscritos na Olimpíada.

Caso uma Secretaria Estadual de Educação não tenha aderido ao concurso, a Coordenação organizará uma Comissão Julgadora especial para avaliar os textos selecionados pelos municípios no referido Estado.

#### **Textos/Vídeos selecionados**

Os textos e vídeos selecionados na Etapa Municipal serão disponibilizados, por meio eletrônico, para os membros da Comissão Julgadora Estadual. Cada texto/vídeo deverá ser analisado por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores.

Cada Comissão selecionará os textos/vídeos semifinalistas observando os critérios indicados neste regulamento e de acordo com o número de vagas finalistas por Estado em cada categoria, e até 3 (três) textos suplementares por categoria, indicados por ordem de colocação (1º, 2º e 3º), em um total de até 15 (quinze) textos/vídeos suplementares.

Serão selecionados nesta etapa até 569 (quinhentos e sessenta e nove) alunos semifinalistas em todo o Brasil, sendo:

Categorias	Número de alunos semifinalistas
Poema	65
Memórias literárias	125
Crônica	125
Documentário	189 (63 trios)
Artigo de opinião	65

Cada um dos 26 (vinte e seis) Estados e o Distrito Federal contará com 1 (uma) vaga garantida por categoria.

Dessa forma:

### **Memórias literárias e Crônica**

125 vagas – 27 (1 vaga para cada Estado + DF) = 98

As 98 vagas restantes, para cada categoria, serão atribuídas às Unidades da Federação (UFs) proporcionalmente ao número de textos válidos selecionados pelas Comissões Julgadoras Municipais, calculadas da seguinte maneira:

$$\text{Vaga da UF em cada categoria} = 1 \text{ (vaga garantida)} + \left( \frac{\text{nº total de textos válidos recebidos pela UF na categoria}}{\text{nº de textos válidos do Brasil na categoria}} \right) \times 98$$

### **Poema e Artigo de opinião**

65 vagas – 27 UFs = 38

As 38 vagas restantes, para cada categoria, serão atribuídas às UFs proporcionalmente ao número de textos válidos selecionados pelas Comissões Julgadoras Municipais, calculadas da seguinte maneira:

$$\text{Vaga da UF em cada categoria} = 1 \text{ (vaga garantida)} + \left( \frac{\text{nº total de textos válidos recebidos pela UF na categoria}}{\text{nº de textos válidos do Brasil na categoria}} \right) \times 38$$

### **Documentário**

63 trios – 27 UFs = 36 trios

Os 36 trios restantes, na categoria Documentário, serão atribuídos às UFs proporcionalmente ao número de trabalhos válidos selecionados pelas Comissões Julgadoras Municipais, calculados da seguinte maneira:

$$\text{Vaga da UF em cada categoria} = 1 \text{ (vaga garantida)} + \left( \frac{\text{nº total de textos válidos recebidos pela UF na categoria}}{\text{nº de textos válidos do Brasil na categoria}} \right) \times 36$$

## 4 ETAPA REGIONAL (semifinal)

### Encontros

Nesta etapa, serão realizados 5 (cinco) encontros, 1 (um) para cada categoria, sob a coordenação técnica do CENPEC, reunindo os 569 (quinhentos e sessenta e nove) alunos-autores semifinalistas e seus professores em uma capital brasileira, a ser divulgada oportunamente.

Esses encontros têm por objetivo ampliar as habilidades de leitura e de escrita e o universo cultural dos alunos, além de desenvolver, com os professores, atividades destinadas a contribuir para a melhoria da qualidade do trabalho docente. Os alunos semifinalistas terão a oportunidade de refletir sobre seus textos/vídeos com o apoio da equipe técnica do CENPEC e de seus professores. Além disso, durante os encontros os alunos produzirão outros textos, que serão usados para subsidiar a análise e a seleção dos finalistas.

Para viabilizar a participação de professores e alunos, a organização da Olimpíada custeará todas as despesas referentes a transporte, estadia e alimentação nos encontros.

#### **IMPORTANTE**

A lista com os nomes dos professores e dos alunos selecionados será divulgada no Portal Escrevendo o Futuro <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)> e a organização do concurso entrará em contato com os professores semifinalistas por telefone ou e-mail. Caso o professor semifinalista não seja contatado em até 10 (dez) dias antes da data de realização do encontro na categoria em que participa, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone 0800-719310.

Para participar dos encontros, o professor deverá comprovar que o aluno semifinalista está regularmente matriculado no ano escolar correspondente à categoria em que estiver participando, mediante apresentação de histórico escolar ou atestado de escolaridade assinado pela direção da escola, e declarar que não possui nenhuma relação de parentesco com o aluno por meio de um documento enviado pela organização do concurso.

Também será necessário preencher os seguintes documentos (disponibilizados pela organização):

- ▶ Ficha de saúde do aluno assinada pelos pais.
- ▶ Termo de autorização de viagem para alunos ou relativamente incapazes assinado por seus genitores ou representantes legais.
- ▶ Termo de autorização para participação na Etapa Regional de alunos ou relativamente incapazes assinado por seus genitores ou representantes legais.
- ▶ Termo de autorização para uso de direitos autorais e de direitos de personalidade a ser firmado pelo aluno totalmente capaz nos termos da lei civil ou por seus genitores ou representantes legais no caso de aluno absoluta ou relativamente incapaz.
- ▶ Termo de autorização para uso de direitos autorais e de direito de personalidade firmado pelas pessoas que participaram do documentário.

O professor deve enviar para a organização, em até 7 (sete) dias corridos antes do encontro da categoria de que deverá participar, pelos Correios ou em formato digital, todos os documentos indicados acima devidamente preenchidos, assinados e com firmas reconhecidas em Cartório. Os originais dos documentos enviados em formato digital deverão ser entregues à Coordenação no encontro da Etapa Regional, sob pena de desclassificação.

Se um professor estiver impossibilitado de participar do encontro, poderá ser representado por outro profissional da escola participante – outro professor de língua portuguesa, o coordenador pedagógico ou o diretor da escola participante, nesta ordem.

A indicação do representante deverá ser feita pelo professor inscrito, com anuência do diretor da escola participante, não cabendo ao representante nenhum tipo de premiação. A indicação do representante do professor deverá ser realizada por meio de formulário próprio, enviado pela equipe do Programa, que deverá ser preenchido, assinado e devolvido em até 7 (sete) dias antes do encontro do qual deverá participar.

Serão desclassificados os textos de alunos que não possam, por qualquer razão, participar presencialmente do encontro de semifinalistas acompanhados pelos respectivos professores ou representantes. Os textos desclassificados serão substituídos por textos suplementares, conforme definido na etapa anterior.

## Comissão Julgadora Regional

As Comissões Julgadoras desta etapa serão reunidas nos mesmos locais e datas dos encontros de semifinalistas e serão organizadas e coordenadas pelo CENPEC. Serão formadas por representantes do Ministério da Educação (MEC), do Itaú Social, do CENPEC, da Undime, do Consed, de universidades públicas e por professores de língua portuguesa, devendo ser integradas por, no mínimo, 7 (sete) pessoas e sempre em número ímpar.

Ao final de cada encontro regional, haverá uma cerimônia de anúncio e premiação dos finalistas na categoria.

## Textos selecionados

Serão selecionados, com base nos critérios indicados por este regulamento, até 135 (cento e trinta e cinco) textos/vídeos finalistas e 173 (cento e setenta e três) alunos finalistas em todo o Brasil, sendo:

Categorias	Textos/Vídeos	
Poema	20	
Memórias literárias	38	
Crônica	38	
Documentário	19 <sup>1</sup>	
Artigo de opinião	20	

1. As 19 (dezenove) vagas correspondem às produções (escrita e vídeo) realizadas pelos trios, totalizando 57 (cinquenta e sete) alunos que estarão presentes no evento de premiação final.

Para o processo seletivo dessa etapa, os 26 (vinte e seis) Estados e o Distrito Federal estão agrupados em 7 (sete) polos, e terão cada um, 1 (uma) vaga garantida por categoria, conforme quadro a seguir:

Polo	UFs abrangidas
Sudeste I	SP
Sudeste II	ES, RJ e MG
Sul	PR, SC e RS
Centro-Oeste	GO, MT, MS e DF
Norte	AC, AM, AP, PA, RO, RR e TO
Nordeste I	CE, MA, PI e RN
Nordeste II	AL, BA, PB, PE e SE

## Memórias literárias e Crônica

38 vagas – 7 vagas por polo = 31

As 31 (trinta e uma) vagas restantes para cada categoria serão atribuídas aos polos proporcionalmente ao número de textos válidos recebidos pelas Comissões Julgadoras Estaduais, calculadas da seguinte maneira:

$$\text{Vaga do polo em cada categoria} = 1 \text{ (vaga garantida)} + \left( \frac{\text{nº total de textos válidos recebidos pelos Estados do polo na categoria}}{\text{nº de textos válidos do Brasil na categoria}} \right) \times 31$$

## Poema e Artigo de opinião

38 vagas – 7 vagas por polo = 13

As 13 (treze) vagas restantes para cada categoria serão atribuídas aos polos proporcionalmente ao número de textos válidos recebidos pelas Comissões Julgadoras Estaduais, calculadas da seguinte maneira:

$$\text{Vaga do polo em cada categoria} = 1 \text{ (vaga garantida)} + \left( \frac{\text{nº total de textos válidos recebidos pelos Estados do polo na categoria}}{\text{nº de textos válidos do Brasil na categoria}} \right) \times 13$$

## Documentário

19 vagas – 7 vagas por polo = 12

As 12 vagas restantes nesta categoria serão atribuídas aos polos proporcionalmente ao número de trabalhos válidos recebidos pelas Comissões Julgadoras Estaduais, calculadas da seguinte maneira:

$$\text{Vaga do polo em cada categoria} = 1 \text{ (vaga garantida)} + \left( \frac{\text{nº total de textos válidos recebidos pelos Estados do polo na categoria}}{\text{nº de textos válidos do Brasil na categoria}} \right) \times 12$$

## **Relatos de Prática**

As Comissões Julgadoras de Relatos de Prática, reunidas nos mesmos locais e datas dos encontros da Etapa Regional, serão organizadas e coordenadas pelo CENPEC e compostas por, no mínimo, 3 (três) profissionais da área de educação, sempre em número ímpar.

Ao todo serão selecionados 20 (vinte) Relatos de Prática, que melhor retratarem as experiências dos professores com os alunos, segundo os critérios apresentados neste documento, sem ter nenhum vínculo com a seleção de texto do aluno.

## **5 ETAPA NACIONAL (final)**

### **Comissão Julgadora Nacional**

A Comissão Julgadora Nacional será composta, organizada e coordenada pelo MEC, pelo Itaú Social e pelo CENPEC. E será constituída por, no mínimo, 5 (cinco) profissionais renomados pelos sólidos conhecimentos de língua portuguesa e audiovisual, com experiência em trabalhos dessa natureza e grande familiaridade com o ensino e a prática de leitura, escrita e audiovisual.

Os nomes dos profissionais que comporão essa comissão serão publicados, oportunamente, no Portal Escrevendo o Futuro <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)>.

### **Textos selecionados**

Serão selecionados pela Comissão Julgadora Nacional 20 (vinte) textos/vídeos vencedores nacionais, isto é, os 4 (quatro) primeiros colocados em cada categoria, conforme os critérios de seleção previstos neste regulamento.

### **Encontro Nacional**

O Encontro Nacional será realizado em local e data a serem definidos e divulgados no Portal Escrevendo o Futuro. Serão convidados os professores e os respectivos alunos-autores dos 135 (cento e trinta e cinco) textos selecionados como finalistas. O não comparecimento não implicará em desclassificação.

Os convidados terão as despesas referentes a transporte, estadia e alimentação, necessárias para viabilizar suas participações, custeadas pela organização da Olimpíada de Língua Portuguesa Escrevendo o Futuro.

Ao final do Encontro Nacional serão anunciados os 20 (vinte) vencedores nacionais, considerando os primeiros quatro colocados em cada categoria.

## Quadro-resumo

		ETAPAS				
		ESCOLAR	MUNICIPAL	ESTADUAL	REGIONAL	FINAL
ATIVIDADES		Oficinas nas escolas com suporte de material didático disponível no <a href="#">Portal Escrevendo o Futuro</a>	Curso on-line: <a href="#">Avaliação Textual: Propostas e análises</a> , para os membros das Comissões Julgadoras	Curso on-line: <a href="#">Avaliação Textual: Propostas e análises</a> , para os membros das Comissões Julgadoras	Encontros regionais, presença obrigatória de professores e alunos.	Encontro Nacional com professores e alunos para premiação.
COMISSÃO JULGADORA		Comissão Julgadora Escolar (CJEsc)	Comissão Julgadora Municipal (CJM)	Comissão Julgadora Estadual (CJE)	Comissão Julgadora Regional (CENPEC)	Comissão Julgadora Nacional (CJN)
SELEÇÃO		Máximo de 1 texto por categoria	De 1 a 15 textos por categorias	Semifinalistas 65 poemas 125 memórias literárias 125 crônicas 63 (trios) documentários 65 artigos de opinião <b>569 alunos semifinalistas</b>	135 textos/produções finalistas.  Seleção de 20 Relatos de Prática  <b>173 alunos finalistas</b>	4 vagas por categoria, sendo que no Documentário, o trio de alunos será premiado. <b>20 + 12 = 32 vencedores</b>
PERÍODO DA SELEÇÃO		Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Outubro/Novembro/2019	Dezembro/2019

## Critérios de seleção

### Critérios de seleção dos textos

Nas diversas etapas, os textos deverão ser selecionados pelas Comissões Julgadoras, considerando-se a presença de aspectos próprios da categoria textual e aspectos gerais de gramática e ortografia.

Os critérios específicos para a seleção de textos em cada categoria estão detalhados no Portal Escrevendo o Futuro <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)>, bem como nos Cadernos do Professor.

## Critérios de seleção dos Relatos de Prática

Os Relatos de Prática serão selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- ▶ Presença de características próprias do gênero do relato.
- ▶ Narração de experiências significativas.
- ▶ Explicitação da reflexão sobre a prática.
- ▶ Aspectos gerais de gramática e ortografia.
- ▶ Evidências da realização das oficinas com todos os alunos da turma.
- ▶ Originalidade.

## Premiação

### Etapas Escolar e Municipal

Os professores e alunos que participarem até a Etapa Municipal não receberão premiação por parte da organização, mas as escolas participantes e os municípios poderão, por iniciativa própria, premiar, conferir diplomas ou certificados aos professores e/ou alunos participantes.

### Etapa Estadual

Os professores inscritos e os respectivos alunos-autores semifinalistas selecionados na Etapa Estadual receberão os seguintes prêmios:

- ▶ Professor: medalha e cupom para retirada de livro(s) na livraria montada no local do encontro regional.
- ▶ Aluno: medalha e cupom para retirada de livro(s) na livraria montada no local do encontro regional.

### Etapas Regionais

Os professores inscritos e os respectivos alunos-autores finalistas selecionados na Etapa Regional, bem como suas escolas, receberão os seguintes prêmios:

- ▶ Professor: medalha, um leitor de livro digital de modelo e capacidade predefinidos e serviço de assinatura de livros digitais.
- ▶ Aluno: medalha, um leitor de livro digital de modelo e capacidade predefinidos e serviço de assinatura de livros digitais.
- ▶ Escola: placa de homenagem.

### Relato de Prática

Os professores-autores dos 20 (vinte) Relatos de Prática selecionados na Etapa Regional receberão um *notebook* de modelo e capacidade definidos pela organização.

## **Etapa Nacional**

Os professores inscritos e os respectivos alunos-autores selecionados na Etapa Nacional, bem como suas escolas, receberão os seguintes prêmios:

- ▶ Professor: medalha e uma semana de imersão pedagógica internacional, a ser definida pela organização.
- ▶ Aluno: medalha e viagem cultural para uma cidade brasileira, acompanhados por monitor, a ser definida pela organização.
- ▶ Escola: placa de homenagem e acervo para a biblioteca escolar, definido pela organização do concurso.

## **Divulgação da Olimpíada e de seus resultados**

Os professores e respectivos alunos-autores dos textos selecionados nas Etapas Municipal e Estadual serão comunicados por e-mail ou telefonema.

Os finalistas e vencedores serão anunciados em eventos que ocorrerão durante o ano de 2019 em datas, locais e horários a serem informados no Portal Escrevendo o Futuro <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)>.

A adesão dos participantes aos termos e às condições deste regulamento pressupõe expressa autorização para que o MEC, o Itaú Social e o CENPEC divulguem, por quaisquer mídias e/ou meios de comunicação, inclusive em televisão, cinema, rádio, internet, revistas e jornais, o lançamento, o desenvolvimento e os resultados da Olimpíada, mesmo após sua realização.

## **Como entrar em contato**

As dúvidas sobre este concurso serão respondidas pelo e-mail <[olimpiada@cenpec.org.br](mailto:olimpiada@cenpec.org.br)> ou pela Central de Atendimento da Olimpíada, pelo telefone 0800-7719310 (ligação gratuita).

As inscrições, postagens de textos e todos os materiais de orientação sobre a participação neste concurso estão disponíveis no Portal Escrevendo o Futuro <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)>.

## **Direitos autorais e de personalidade**

Cada um dos professores inscritos na Olimpíada autoriza, em caráter não exclusivo e de forma irrevogável e irretratável, o MEC, o Itaú Social e o CENPEC a usar: (i) todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre todas e quaisquer obras intelectuais criadas e produzidas no âmbito da Olimpíada (inclusive quaisquer Relatos de Prática), concluídas ou inacabadas, em qualquer formato ou suporte (Obras); e (ii) seus direitos

de personalidade – como nome, voz, apelido, imagem, dados escolares, profissionais e/ou biográficos, depoimentos, entrevistas etc. (Direitos) –, em todas e quaisquer ações e atividades relacionadas à Olimpíada, ou para fins acadêmicos, educacionais e científicos e em quaisquer materiais relacionados à sua implementação e divulgação, bem como de seus resultados, sem qualquer restrição de espaço, idioma, número de impressões, reimpressões, quantidade de exemplares, número de emissões, transmissões, retransmissões, edições, reedições, divulgações e/ou veiculações, conforme abaixo previsto.

As Obras e os Direitos poderão ser usados pelo MEC, pela Fundação Itaú Social e pelo CENPEC, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, por si ou por terceiros, em conjunto ou separadamente (inclusive com outros direitos de terceiros, obras intelectuais, materiais, suportes etc.), para os fins acima previstos, em qualquer mídia ou meio físico, visual ou sonoro, inclusive eletrônico, digital, redes de computadores, cabo, fibra ótica, rádio, fios telefônicos, sistemas de comunicação móvel (inclusive de telefonia celular), satélite artificial, alto-falantes ou sistemas análogos, ondas e quaisquer outros existentes, inclusive em quaisquer materiais, suportes, ações, atividades e obras intelectuais de qualquer natureza, especialmente nas mídias e meios indicados no subitem anterior, podendo, para tanto, serem realizadas as seguintes atividades: fixação (por meio de qualquer suporte ou processo de captação de imagens e/ou imagens e sons, inclusive fotografias, obras audiovisuais ou processos assemelhados); reprodução (inclusive por meio da impressão de novos exemplares das Obras, de sua aplicação, no todo ou em parte, em quaisquer materiais, suportes, ações ou atividades), publicação, comunicação ao público, circulação, oferta a terceiros (inclusive pela internet e por rede privada de computadores), divulgação (em qualquer meio ou mídia, inclusive nas mídias e meios indicados no subitem anterior, distribuição (não comercial, em quaisquer locais e a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sem restrição de qualquer natureza), exposição, edição, reedição, emissão, transmissão (circuitos abertos ou fechados), retransmissão (circuitos abertos ou fechados), tradução para qualquer idioma (com ou sem legendas), adaptação, derivação, anotação, transformação, compilação, inclusão em fonograma ou produção audiovisual (como em programas culturais e educacionais, que poderão ser divulgados em redes de TV e canais educativos), radiodifusão sonora ou televisiva (circuitos abertos ou fechados), exibição pública ou privada, audiovisual, cinematográfica ou por processo assemelhado, representação, recitação, declamação, execução musical, inclusão em base e banco de dados físicos ou eletrônicos, armazenamento em computador (inclusive para exibição pela internet ou por rede privada de computadores), microfilmagem e as demais formas de armazenamento do gênero.

O disposto no subitem acima comprehende, mas não se limita, à utilização das Obras e dos Direitos pelo MEC, pelo Itaú Social e pelo CENPEC em quaisquer suportes, materiais, mídias ou meios relativos à Olimpíada, inclusive à sua divulgação, assim como em convites, fólder, folhetos, livros, compilações, almanaque, revistas, fotografias, slides, outdoors, catálogos, cartazes, calendários, enciclo-

pédias, internet, inclusive nos sítios eletrônicos <[www.escrevendoofuturo.org.br](http://www.escrevendoofuturo.org.br)>, <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>, <[www.fundacaoitausocial.org.br](http://www.fundacaoitausocial.org.br)>, <[www.cenpec.org.br](http://www.cenpec.org.br)> e quaisquer outros que venham a ser utilizados pelo MEC, pelo Itaú Social e pelo CENPEC, disquetes, CD-ROM, DVDs, CDs, fitas de vídeo, tapes, obras audiovisuais, e-mails, mensagens para celular, computadores de mão, revistas, jornais, televisão, cinema, exposições (itinerantes ou não) em quaisquer locais, conferências, palestras, materiais e produtos institucionais, mostras nacionais ou internacionais, relatórios ou outros materiais e criações intelectuais de qualquer natureza.

Cada um dos professores inscritos está ciente e concorda expressamente que as entrevisitas e os depoimentos que porventura sejam por ele concedidos à Coordenação ou a terceiros contratados pelo MEC, pelo Itaú Social e pelo CENPEC em virtude da Olimpíada poderão ser transcritos por estas entidades, por si ou por terceiros, e divulgados nos materiais, suportes, mídias e meios indicados neste Regulamento, inclusive nos subitens anteriores.

A disposição, diagramação, ordenação, compactação, compilação, edição, organização e/ou editoração das Obras e/ou dos Direitos de cada um dos professores inscritos ou dos suportes, materiais, mídias ou meios em que as Obras e/ou os Direitos estejam incluídos poderá ser realizada pelo MEC, pelo Itaú Social ou pelo CENPEC, por si ou por terceiros, a seu exclusivo critério.

Todos e quaisquer materiais, suportes, mídias e meios indicados neste item e seguintes poderão ser criados, produzidos, desenvolvidos e/ou elaborados pelo MEC, pelo Itaú Social ou pelo CENPEC, por si ou por terceiros, e neste caso pertencerão a eles exclusivamente.

A autorização para uso das Obras e dos Direitos de que trata este item será válida e eficaz no Brasil ou fora dele, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 30/10/2019.

O MEC, o Itaú Social e o CENPEC reservam-se o direito de, a seu exclusivo critério e sem qualquer ônus, não usar as Obras e/ou os Direitos dos professores inscritos.

A autorização de que trata este item é concedida sem qualquer ônus de qualquer natureza.

O MEC, o Itaú Social e o CENPEC poderão permitir que as Obras e/ou os Direitos sejam usados, total ou parcialmente, por suas mantenedoras, pelo Poder Público em qualquer de suas esferas, bem como por qualquer empresa do Grupo Itaú Unibanco, desde que para a realização de ações e atividades relativas à Olimpíada, nas mídias e meios indicados neste item.

O MEC, o Itaú Social e o CENPEC eximem-se de toda e qualquer responsabilidade decorrente do uso indevido por terceiros, no todo ou em parte, das Obras e/ou dos Direitos, bem como de quaisquer suportes, materiais, mídias e meios em que eles estejam incluídos, inclusive mediante sua reprodução ou divulgação, no todo ou em parte, em sítios como Facebook, Instagram, Twitter, YouTube, e em blogs, comunidades virtuais e sítios desta natureza.

Cada professor inscrito declara que é o único criador e titular exclusivo de todos e quaisquer direitos autorais patrimoniais sobre as Obras e que as Obras e o uso pelo MEC, pelo Itaú Social e pelo CENPEC não violam direitos de terceiros.

Os professores inscritos passarão a fazer parte do cadastro do MEC, do Itaú Social e do CENPEC para fins de pesquisa e mapeamento da educação brasileira.

O disposto neste item não comprehende qualquer utilização comercial das Obras e dos Direitos.

## Disposições finais

As decisões das Comissões Julgadoras, em qualquer uma das etapas, serão soberanas, não se admitindo contra elas nenhum recurso.

Não serão devolvidos textos, documentos ou quaisquer materiais entregues ou enviados para a organização do concurso.

Casos omissos serão resolvidos pela organização, cuja decisão será soberana e contra ela não caberá qualquer recurso.

A organização do concurso poderá, a qualquer momento, desclassificar, suspender ou cancelar a inscrição de qualquer professor/texto/vídeo caso seja verificado o desatendimento de qualquer exigência deste regulamento.

Eventuais alterações a este regulamento poderão ser realizadas a critério da equipe organizadora.

O professor, ao se inscrever neste concurso, declara que todas as informações prestadas são verdadeiras e se responsabiliza pela veracidade dessas informações, bem como que têm ciência e concorda com as disposições contidas neste Regulamento.

Parceiros



Coordenação  
Técnica



Iniciativa



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

